

47.XXX.049	RICARDO FALCAO DE ALMEIDA SOUZA	ANALISTA IN-FRAESTRUTURA TRANSPORTES	SEINFRA	5	3	6	1
47.XXX.950	MARIA VIRGINIA LOMANTO CARNEIRO	ANALISTA IN-FRAESTRUTURA TRANSPORTES	SEINFRA	5	3	6	1

Art.2º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 37 a 39 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020.

SÉRGIO LUÍS LACERDA BRITO
Secretário de Infraestrutura

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00997691 de 04 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NAPOLEÃO BATISTA LEMOS FILHO**, matrícula nº 92097154, para, em razão de Licença gala-Adm.Direta no período de 17 de Novembro de 2025 a 24 de Novembro de 2025, substituir **FILIFE DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula nº 92089756, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 117 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025
O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995, da Lei Estadual nº 12.209/2011, e com base no constante do Processo SEI BA nº 081.19411.2025.0001504-00, **RESOLVE**
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionatório em face do permissionário **JOSMAN SANTOS DA SILVA-ME, CNPJ nº 026.213.287/0001-21**, vencedor da CP nº 07/2016, referente à linha 2079 - FEIRA DE SANTANA X CACHOEIRA VIA CAPOEIROÇU, Termo de Permissão de Linha - AGERBA/TAC nº 123/2017, para apuração das seguintes infrações administrativas: i) inadimplência de valor de outorga de permissão, descumprindo a cláusula oitava, item 2, do termo de permissão assinado; ii) deixar de apresentar garantia de execução contratual, descumprindo os Arts. 18 até 21 do Decreto nº 11.832/2009, os Arts. 33 até 36 da Resolução AGERBA nº 03/2010 e a cláusula oitava, item 1, do termo de permissão; iii) deixar de realizar a inspeção técnica do veículo operador da linha, violando o disposto no § 1º do Art. 49 do Decreto nº 11.832/2009 e os Arts. 66 até 71 da Resolução AGERBA nº 03/2010; e iv) deixar de realizar a atualização do registro cadastral, afrontando o Art. 28 da Lei nº 11.378/2009, o Art. 51 e parágrafos do Decreto nº 11.832/2009 e os Arts. 59 até 63 da Resolução AGERBA nº 03/2010.
Art. 2º A comissão responsável pela condução do processo será composta pelos servidores **Paulo da Silva Andrade Júnior**, matrícula nº **81.344.012-8**, **Aroldo Afonso de Queiroz Júnior**, matrícula nº **81.629.830**, e **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3, sob a presidência do primeiro, que, ao final dos trabalhos, apresentará relatório fundamentado e conclusivo.

Art. 3º Conforme previsto na Lei nº 12.209/2011, artigo 108, § 3º, o prazo para conclusão do processo sancionatório, com decisão final da autoridade julgadora, é de **180 (cento e oitenta) dias**, admitida prorrogação por igual prazo, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais.
Art. 4º Ficam revogadas as Portarias AGERBA nº 111, de 03 de setembro de 2024, publicada no DOE de 04 de setembro de 2024, e nº 140 de 23 de outubro de 2024, publicada no DOE de 24 de outubro de 2024.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 04 de novembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EDITAL Nº 14/2025 - DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DO COLEGIADO DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA.
PAUTA: Informes gerais; Estrutura de Governança das Microrregiões de Saneamento Básico; Aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB). A Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, neste ato investido do cargo de Secretário Geral das Microrregiões, de acordo com art. 43, parágrafo único do Decreto nº 19.337 de 14 de novembro de 2019, vem por meio desta, convocar os prefeitos das Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia, para reunião, por meio eletrônico, em conformidade com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 22º, 23º e seguintes do Decreto Estadual nº 19.337/2019, bem como da Lei Complementar nº 48/2019 que serão realizadas nos dias e horários conforme segue:

	DATA DAS REUNIÕES	REUNIÕES COMITÊ TÉCNICO E COLEGIADO MICRORREGIONAIS DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (MSB's)
1	11/11/2025	Microrregião de Saneamento Básico Recôncavo: 9h30 às 11h30 - Comitê Técnico Microrregião de Saneamento Básico Recôncavo: 14h30 às 16h30 - Colegiado
2	13/11/2025	Microrregião de Saneamento Básico Vitória da Conquista: 9h30 às 11h30 - Comitê Técnico Microrregião de Saneamento Básico Vitória da Conquista: 14h30 às 16h30 - Colegiado
3	18/11/2025	Microrregião de Saneamento Básico Litoral Norte e Agreste Baiano: 9h30 às 11h30 - Comitê Técnico Microrregião de Saneamento Básico Litoral Norte e Agreste Baiano: 14h30 às 16h30 - Colegiado
4	25/11/2025	Microrregião de Saneamento Básico Portal do Sertão: 9h30 às 11h30 - Comitê Técnico Microrregião de Saneamento Básico Portal do Sertão: 14h30 às 16h30 - Colegiado
5	27/11/2025	Microrregião de Saneamento Básico Bacia do Rio Grande: 9h30 às 11h30 - Comitê Técnico Microrregião de Saneamento Básico Bacia do Rio Grande: 14h30 às 16h30 - Colegiado
6	03/12/2025	Microrregião de Saneamento Básico Irecê: 9h30 às 11h30 - Comitê Técnico Microrregião de Saneamento Básico Irecê: 14h30 às 16h30 - Colegiado

O link para a realização da reunião e acesso aos documentos será informado oportunamente.
Salvador, 04 de novembro de 2025.
Larissa Gomes Moraes
Secretário-Geral das Microrregiões de Saneamento Básico da Bahia - MSB's
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia - SIHS

Portaria Nº 00997545 de 04 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00995338 de 31 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADRIANA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 53581030.

LARISSA GOMES MORAES
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00996089 de 04 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TEREZINHA TORRES DOS SANTOS	Subgerente	DAI-4	COORD DE RECURSOS HUMANOS	29 de Outubro de 2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:
PORTARIA Nº 34.022/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2022.0029420-40**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PORTARIA Nº 34.023/2025 - PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2025.0017290-27**, para concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 04 de novembro de 2025. Ass.: **EDUARDO FARIAS TOPÁZIO**.